



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1036

Resolve sobre requerimento de discente.

○ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação extemporânea do aluno **Ronaldo Ferreira Bicalho**, constante do requerimento nº 0907/96, referente à quebra do pré-requisito "Pesquisa Mineral" (MIN 202) para cursar a disciplina "Desenvolvimento Mineiro" (MIN 222).

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente